



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Secretária de Educação, Sr. Maria Ivoneth Braga de Souza, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 002/2022-DP**, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação para a **Locação de 01 (um) imóvel, para fins de instalação do almoxarifado da Merenda Escolar, localizado na rua Joaquim Alves Teixeira, nº 15, Bairro Centro, neste município, junto à Secretaria de Educação,** determinando que se proceda a publicação do devido extrato e se faça a competente contratação do executante dos serviços selecionado neste processo.

Pedra Branca, 11 de Fevereiro de 2022



Maria Ivoneth Braga de Souza
Secretaria de Educação
Ordenadora de Despesa